



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 27/01/2026

Hora: 10:49:15



**PEDIDO DE COMPRA: 000047/2026**  
**EMIÇÃO: 27/01/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: RODRIGO CAPPI ROSANELLI**

**OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada para realização de vistorias de inspeção veicular da frota do transporte escolar.

**JUSTIFICATIVA**

A realização da vistoria veicular é obrigatória, conforme especificações e exigências legais do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) e CTB (Código de Trânsito Brasileiro) e deve ser realizada semestralmente.

**OBJETO DA CONTRATACAO**

Contratação de empresa para realização de vistorias de inspeção veicular da frota do transporte escolar.

**MOTIVAÇÃO DA CONTRATACAO**

A realização da vistoria veicular é obrigatória, conforme especificações e exigências legais do CONTRAN e CTB e deve ser realizada semestralmente. Destaca-se aqui o disposto no art. 136 do Código de Trânsito Brasileiro. Placas e respectivas validades das vistorias atuais dos ônibus da frota do transporte escolar: \*IOX9684, 27/03/2026; \*IPL9843, 29/04/2026; \*IPF6243, 03/06/2026; \*IPM0047, 07/05/2026; \*ISH2663, 15/11/2025; \*IUT7650, 23/01/2026; \*IZO8156, 23/04/2026; \*IZV8F03, 07/04/2026; \*JBC7D92, 23/01/2026; \*JBM4110, 10/04/2026; \*JBN0B54, 29/01/2026; \*JCF1132, 28/02/2026.

**OBJETIVOS DA CONTRATACAO**

Cumprir as exigências das normas nacionais de trânsito, garantir a segurança dos usuários do transporte escolar, evitar possíveis maiores gastos com a frota, preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade e qualidade do serviço público prestado.

**JUSTIFICATIVA PARA A QUANTIDADE DESEJADA**

Será efetuada a contratação de 1 vistoria para cada ônibus da frota.

**PRAZOS**

Prazo de contratação prioritário, em virtude da proximidade de vencimento das vistorias atuais e pelo fato de algumas já estarem com o prazo de validade expirado.

<b>SIMON INSPEÇÃO VEICULAR LTDA - ME - 6193</b>	<b>Total do fornecedor</b>
<b>08.225.436/0002-71</b>	<b>4.560,00</b>

Lot/Item	Valor Ref	Qtde Min	Qtde Max	Descrição	UN	Valor do item	Total Item
0000/001	0,00	0,00	12,00	16366 - INSPEÇÃO VEICULAR DE ONIBUS ESCOLARES	UN	380,00	4.560,00

Dotação:Acesso:558 Projeto: 2060 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

**Total geral itens R\$ 4.560,00**

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Subvinculo	Total
558	2060	3390 39 00 00 000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	4.560,00

**Total geral dotações R\$ 4.560,00**



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para realizar inspeções técnicas veiculares nos ônibus da frota do transporte escolar.

As inspeções são obrigatórias, conforme legislação vigente do CONTRAN, e as mesmas devem ser realizadas a cada semestre.

A realização das inspeções é fundamentada na necessidade de avaliação e atestação das reais condições dos itens de segurança dos veículos em circulação.

A frota do transporte escolar está sujeita às normas do Código de Trânsito Brasileiro que determina critérios específicos para esses veículos, incluindo a realização da vistoria semestral.

Os veículos e suas respectivas datas de validade das vistorias estão discriminados na tabela a seguir:

Placa	Data de validade da vistoria atual
IOX9684	27/03/2026
IPL9843	29/04/2026
IPF6243	03/06/2026
IPM0047	07/05/2026
ISH2663	15/11/2025
IUT7650	23/01/2026
ZO8I56	23/04/2026
ZV8F03	07/04/2026
JBC7D92	23/01/2026
JBM4110	10/04/2026
JBN0B54	29/01/2026
JCF1132	28/02/2026

Destaca-se aqui o disposto no art. 136 do CTB:

"Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança.

### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a contratação de 12 inspeções veiculares para os ônibus da frota do transporte escolar.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$4.560,00.

### DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## TERMO DE REFERENCIA

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para realização de inspeção técnica veicular nos ônibus da frota do transporte escolar. Serão contratadas 12 vistorias.

As inspeções são obrigatórias conforme legislação vigente do CONTRAN.

A empresa contratada deverá emitir laudo técnico de inspeção veicular, com descrição do grupo de itens avaliados.

Os equipamentos utilizados para as inspeções devem estar em conformidade/certificado pelo INMETRO, comprovando que os mesmos estão aptos para utilização. O engenheiro mecânico credenciado no CREA é responsável pelo desempenho da atividade de vistoria, laudo e parecer técnico em veículos automotores.

A empresa contratada realizará o serviço de inspeção à medida que houver necessidade por parte do contratante, tendo em vista que há diversos prazos de vencimento das vistorias realizadas anteriormente.



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 27/01/2026

Hora: 10:49:15



A contratante realizará o agendamento prévio com a contratada acerca da data e horário da realização do serviço. Após a solicitação de agendamento, a empresa contratada deverá realizar o serviço no prazo máximo de 5 dias úteis.

Em virtude da natureza dos serviços a serem executados e necessidade de equipamentos a serem empregados na inspeção, as vistorias serão realizadas na sede da empresa contratada.

**FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A modalidade de contratação sugerida é Compra Direta, nos termos do Artigo 18, do Decreto Municipal nº60, de 29/07/2025.

**DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O resultado pretendido com a contratação é cumprir as exigências das normas nacionais de trânsito e garantir a segurança do transporte escolar.

**REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços que desejamos contratar têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Compra Direta. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A empresa contratada estará apta a realizar os serviços após o recebimento da Requisição de Despesa. As vistorias serão realizadas à medida que forem necessárias, observando a data de validade da última inspeção realizada.

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante.

**CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato;

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

**FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

A modalidade de contratação sugerida é Compra Direta, nos termos do Artigo 18, do Decreto Municipal nº60, de 29/07/2025.

Apesquisa de preço foi solicitada conforme descrito a seguir:

\* Via aplicativo whatsapp, linha da Secretaria de Educação: 55 8427-0552, linha da empresa Simon Inspeção Veicular Ltda 55 3333-1591, em 27/01/2026;

\* Via aplicativo whatsapp, linha da Secretaria de Educação: 55 8427-0552, linha da empresa Inspecar Palmeira das Mssões 55 3742-6423, em 26/01/2026;

\* Via e-mail insitucional da Secretaria de Educação (educacao@independencia.rs.gov.br), e-mail da empresa Inspeções Veiculares Santa Rosa "inspecar.brasil@gmail.com", em 26/01/2026.

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$4.560,00, tendo como base pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 03,2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 558.

SECRETARIA DE  
EDUCACAO, CULTURA, DESPORTO  
E TURISMO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**RESULTADOS PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 27/01/2026

Hora: 10:49:15



---

INDEPENDÊNCIA, Em 27 de Janeiro de 2026